



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3105  
DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO  
DE JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o município de Japaratuba fará uma extensa programação em alusão aos 163 anos nos dias 10, 11, 12, tendo a participação de diversos servidores públicos envolvidos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de junho de 2022 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 08 de Junho de 2022.

  
**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**